

Memória da reunião da Coordenação Geral de Estágios – PROGRAD/UFG com os coordenadores de cursos de bacharelado da UFG – Regional Goiânia.

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às nove horas e doze minutos reuniram-se os coordenadores de estágios dos cursos de bacharelado da UFG – Regional Goiânia e o Coordenador Geral de Estágios, Lawrence G. Lopes, com o objetivo de pensar e definir melhor a função do professor orientador na relação de estágio. O prof. Lawrence Gonzaga começou a reunião apresentando o objetivo da mesma e passou a palavra ao Pró-reitor de Graduação prof. Luiz Mello que falou sobre os muitos desafios da Prograd nesse início de ano, com as matrículas nas chamadas do Sisu e os problemas financeiros enfrentados pela Universidade. Prof. Lawrence retoma a palavra, apresenta em linhas gerais a estrutura da Prograd e o referencial da Política de estágio da UFG, bem como a legislação que a direciona. Logo em seguida, dividiu-se a plenária em dois grupos de trabalho para discutirem sobre duas questões: 1. Quais as atribuições do professor orientador no estágio curricular obrigatório e não obrigatório? 2. Quais ações a serem tomadas para o estabelecimento concreto da figura do professor orientador nos estágios? Após a discussão nos grupos, foi eleito um relator para apresentar os relatórios de seus grupos. O grupo 1, que discutiu a questão 1, foi representado pelo prof. Jácomo Divino Borges, que apresentou o seguinte relatório: **As atribuições do professor orientador devem ser: participar, juntamente com o Supervisor e o estagiário na elaboração do Plano de Estágio; auxiliar o estagiário na escolha do campo de estágio, e avaliar o campo de estágio; auxiliar o estagiário, se necessário, no preenchimento dos formulários referentes ao estágio; acompanhar o estagiário no campo de estágio e, se necessário, promover reuniões com a participação do professor orientador, do supervisor e do estagiário; orientar o estagiário na elaboração do relatório, certificando-o do cumprimento fiel das normas pertinentes; avaliar o desempenho do estagiário no campo de estágio, e seu relatório, atribuindo-lhe nota avaliativa para a composição da nota final.** O prof. Jácomo também falou que se discutiu no grupo sobre a quantidade de alunos por orientador, o que dependeria de cada curso, mas que deveria haver uma definição no colegiado do curso/unidade. Ao abrir a discussão, pontuou-se a possibilidade de orientador de TCC ser o mesmo de estágio, o que seria inviável para alguns cursos, como pontuou o prof. Marcus, falando do curso de Engenharia Civil. Ao fim da discussão apreciaram-se os seguintes encaminhamentos: **sugerir aos cursos que definam em seus regulamentos de estágio o número mínimo e máximo de orientandos por professor orientador.** A prof. Márcia Maria de Souza, relatora do Grupo 2, que discutiu a questão dois, apresentou o relatório do seu grupo, com os seguintes resultados: **estágio**

obrigatório é uma disciplina, deve constar no PPC, com finalidade de aperfeiçoar o aprendizado; observaram que no grupo há concepções, situações, realidades diferentes, o que mostra as especificidades de cada curso; deve-se dividir a carga horária para ensino (deve constar no regulamento de estágio) e orientação, tanto para estágio obrigatório como para não obrigatório; uma maior pontuação no SICAD, como forma de incentivo a figura do professor orientador de estágios não obrigatórios; definir o vínculo do professor orientador no campo de estágio; é preciso valorizar tanto o estágio obrigatório, quanto o não obrigatório. O prof. Lawrence apresenta alguns pontos que a partir das discussões observa como encaminhamentos importantes: 1. A necessidade de discutir internamente a função do professor orientador em cada unidade/curso (NDEs e Conselhos Diretores), quanto às atribuições, importância na relação pedagógica, formas de participação e distribuição de carga horária de ensino (no caso do Obrigatório); 2. Nas mudanças das resoluções da UFG, propor a valorização da figura do professor orientador tanto para o estágio obrigatório quanto para o não obrigatório; 3. Refletir e propor mudanças no RGCG com relação às atividades complementares, pois este atualmente impede o aproveitamento dos estágios não obrigatórios como atividades complementares, mesmo que seja parcial, pois isso acaba desestimulado a entrega da documentação final (relatório/certificado) por parte do estudante na coordenação de estágio do curso; 4. verificar a possibilidade de no SIGAA o aluno poder registrar as horas de atividades de estágio não obrigatório pelo coordenador de estágio do curso, para que saia no histórico escolar, a fim de aproximar mais o estudante e a concedente da UFG e estimular o estudante a trazer a documentação completa do estágio curricular não obrigatório. O prof. Reginaldo Teixeira pediu a palavra e falou sobre a necessidade de criar um mecanismo de avaliar o estágio não obrigatório, um sistema de estágios. Sobre esse assunto o prof. Lawrence comentou como estão essas questões junto a empresa do SIGAA e da possibilidade de utilizar as adaptações/customizações que outra Universidade Federal está fazendo no SIGAA montando o módulo de estágio e que a UFG poderá utilizá-lo, caso haja manifestação favorável. Não havendo nada mais a tratar a reunião terminou às onze horas e cinquenta minutos. Eu, Samuel Cavalcante da Silva, lavrei e assino a presente memória que também será assinada pelo Coordenador Geral de Estágios.